Câmara Municipal de Co... Fls. 03 Ass.

PROJETO DE LEI N° 010 /2017.

Aprovado Na 4ª Sessão Ordinária Extraordinária Ocorrido em 21/03/17
Responsável
Valdinei da C. Espindola
Vereador Presidente

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 400.800,00 (Quatrocentos Mil e Oitocentos Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 – Educação
12364 – Ensino Superior
123640006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
123640006.1.121000 – Aquisição de Ônibus - Programa Calha Norte
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP..... R$ 12.981,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RC..... R$ 387.819,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 400.800,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Ministério da Defesa, Convênio nº 097/DPCN/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério da Defesa e para a contra partida as provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12361 – Ensino Fundamental
123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R$ 12.981,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... R$ 12.981,00

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 23 de Junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PROTOCOLO DATA 26/06/2017 Hrs 11:03:15 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL Ana Maria Soares RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

LAERCIO MARCHINI
Prefeito Municipal

Laércio Marchini
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Fls. 03
Ass.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 26/06/2017 Hrs 11/03/hs
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELO
PROTOCOLO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", no valor de R$ 400.800,00 (Quatrocentos Mil e Oitocentos Reais).

O Município de Corumbiara vem se estruturando, mas ainda têm grandes carências em várias áreas e visando viabilizar aos alunos universitários e técnicos o deslocamento até os municípios vizinhos é que justificamos o presente projeto de lei.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município.

Corumbiara – RO, 23 de Junho de 2017.

LAERCIO MARCHINI
Prefeito Municipal

Laércio Marchini
Prefeito Municipal
Termo de P. nº 176